malu fontes

correio24horas.com.br/malufontes /maluzes /malufontes

Entre o fogo e a faca

Na semana em que completou 196 anos de independência, o Brasil parecia um gigante que mal se sustentava entre dois precipícios que pouco têm de metafóricos: o passado e o futuro. O presente, diz-se, é o único tempo concreto. O passado já se foi e o futuro é sempre uma dúvida, uma hipótese. A partícula "se" estabelece o condicionante das possibilidades, das hipóteses. Tudo pode acontecer, inclusive nada do que esperamos. A quatro anos de completar seu segundo centenário como nação independente, o Brasil se vê literalmente entre o fogo e a faca.

O fogo destruiu o museu com o maior acervo do passado nacional. A faca, enfiada no corpo de um candidato à Presidência da República, pode determinar de que modo será nosso futuro. Parece exagero, mas a facada desferida contra o candidato Jair Bolsonaro foi, é, será, um divisor de águas das próximas eleições e, já de imediato, atingiu em cheio a campanha de Geraldo Alckmin.

ARMAS

Entre os candidatos, Alckmin era o que tinha Bolsonaro como maior objeto estratégico de ataque na campanha. E a moralidade brasileira, ou a hipocrisia, como se sabe, mesmo com Bolsonaro sendo, antes do ataque, líder absoluto de rejeição, não lida bem com ataques a vítimas. O candidato ganhou um quê de mártir, mesmo entre quem não exatamente simpatiza com ele. Nasce certo constrangimento para atacá-lo, mesmo que, cheio de equipamentos hospitalares, já esteja fazendo pose para fotos simulando apontar armas.

Os dois candidatos líderes na pesquisas estão agora afastados corporalmente de suas campanhas

Como continuar atacando um candidato que agora aparece como paciente, num leito de um hospital, com uma bolsa de colostomia com fezes pendente no abdômen e que não poderá continuar fazendo sua campanha? Usar o argumento de que ele plantou vento e colheu tempestade, por pregar armas e violência e ter sido atacado, pode pegar muito mal, para a moralidade cristã brasileira e para a correção política dos candidatos.

SENSUAIS

Dizer ao eleitor que o candidato do PSL foi vítima do seu discurso se aproxima, moralmente, do argumento de quem diz que mulheres com roupas sensuais assumem riscos de serem estupradas. Ambos os argumentos culpam a vítima. E quem, em plena caça de votos, vai encarar o risco das interpretações negativas do eleitor? A faca ditará o rumo da campanha e fará os candidatos pisarem em ovos quanto ao concorrente hospitalizado. Também ressoará para sempre nas interpretações do resultado das urnas. Se Bolsonaro for bem na eleição, opositores dirão que a faca foi a responsável pelo sucesso. Se for mal, apoiadores dirão que a facada o derrotou. Com direito a teorias conspiratórias, dos dois lados.

As labaredas do Museu apagaram não toda a história brasileira, mas 200 anos de registros dela, o que é um buraco jamais tapável. A facada em Bolsonaro, por sua vez, desenhou no presente e no futuro, um cenário eleitoral de ficção no país. Os dois candidatos líderes na pesquisas estão agora afastados corporalmente de suas campanhas, ambos impossibilitados de se comunicar com seus eleitores por uma questão que diz muito sobre a ideia que o país tem de si mesmo e que o resto do mundo também compartilha. Somos um grande e ininterrupto caso de polícia. Lula está preso, na cadeia, condenado pela Justiça. Bolsonaro, preso a um leito de hospital, esfaqueado. A palavra-chave crime está determinando o tom e o rumo da campanha, para o bem ou para o mal. Isso diz muito sobre o estado de saúde da política brasileira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 36-PRP/2018. O MUNICÍPIO DE JAGUARARI, Estado da Bahia, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 36/2018, do tipo menor preço, com critério de julgamento por lote, objetivando o Registro de preços, visando as futuras aquisições de insumos de uso médico-hospitalar e correlatos, destinados a atenderem as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaguarari. Abertura dia: 20/09/2018, às 09h30min. Edital disponível em: http://www.jaguarari.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo. Sessão no Setor de Licitações, situada a Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA. GALDINA SANTOS ARAÚJO – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37-PP/2018. O MUNICÍPIO DE JAGUARARI, Estado da Bahia, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 37/2018, do tipo menor preço, com critério de julgamento por lote, objetivando a Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos diversos e mobiliários, destinados a atenderem as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta de n° 11135.974000/1180-06MS. Abertura dia: 21/09/2018, às 14h00min. Edital disponível em: http://www.jaguarari.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo. Sessão no Setor de Licitações, situada a Praça Alfredo Viana, 02 – Centro. Jaguarari - BA.

GALDINA SANTOS ARAÚJO -Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

O município de Manoel Vitorino publica a realização de Pregão Presencial no dia 21 de setembro de 2018, às 08:30h, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais para oficinas de geração de renda, solicitados pela secretaria de assistência social, neste município de Manoel Vitorino-BA. 10 de setembro de 2018. Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

O município de Manoel Vitorino publica a realização de Pregão Presencial no dia 21 de setembro de 2018, às 13:30h, para Contratação de empresas do ramo para aquisição de equipamentos, material permanente para manutenção e desenvolvimento das atividades das diversas secretarias deste município de Manoel Vitorino-BA. 10 de setembro de 2018. Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

O município de Manoel Vitorino publica a realização de Pregão Presencial no dia 24 de setembro de 2018, às 09:00h, para Contratação Empresa (S) Do Ramo Para Fornecimento De Materiais De Construção, Reparos Elétricos, Hidráulicos, Material Para Manutenção Do Sistema De Iluminação Pública, Para Atender Às Necessidades Das Secretarias E Órgãos Da Prefeitura Municipal De Manoel Vitorino-Ba. 10 de setembro de 2018. Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro – Pregoeira.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Amargosa - BA
OFICIAL REGISTRADOR: ANDRÉ NAVARRO PEREZ

EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TITULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AMARGOSA/BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da L.6.015/73, faz saber para fins de publicidade, que tramita perante esta Serventia, a requerimento de **TEREZA CRISTINA CINTRA SANTOS DAMASCENO**, portadora do CPF/MF n. 536.587.105-78 e do RG n. 03742292-87, casada com **JOSEMY DE SOUZA DAMASCENO**, portador(a) do documento de identidade RG n°. 05.040.174-20, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 568.010.505-59, o Processo de Usucapião Extrajudicial Ordinária Comum n.º 01/2018, tendo como objeto o imóvel situado na Travessa Santa Bernadete, S/N, Centro Amargosa/BA, CEP 45300-000, edificado numa área de terreno de 69,3m2 e área construída 281m2, de **propriedade de ARTUR JOSÉ DOS SANTOS,** brasileiro, casado, ferreiro, portador(a) do documento de identidade RG n°. 647.956, residente na Rua Riachuelo, 280, Amargosa/BA, e que contém um prédio com dois andares, sendo que no pavimento terro existem um salão e dois banheiros; com duas portas largas de ferro e uma porta menor de frente, e uma porta lateral de esquina para a Travessa Benedita Almeida, antiga Travessa Santa Bernadete, ou Rua Riachuelo, s/n, Amargosa/BA, no primeiro pavimento uma porta com pequena varanda, janela, dois quartos, sendo um com suíte, uma sala, uma cozinha, um banheiro e área de serviço, com entrada lateral (escada) e no segundo pavimento, uma porta com pequena varanda, janela de frente, dois quartos sendo um suíte, uma sala, cozinha, um banheiro e área de serviço com entrada pela lateral, registrada nesta serventia imobiliária na matricula 760, Livro 2-B, fl. 245, com inscrição Imobiliária 01.01.012.0063.001. Alegam os requerem deter a posse do imóvel há mais de 10 (dez) anos. Desta forma, ficam os interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar **IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, nesse Registro de Imóveis, sito na Rua Moreira Coelho, 183, Amargosa/BA, nos dias úteis das 08:30 as 14:30hs, conforme lhe é facultado pelos § § 4ºe 10 do Art. 216-A da L.6.015/73. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Amargosa/BA, 15 de agosto de 2018.

André Navarro Perez
Oficial Titular